

---

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****Educação Artística****maio 2023**

---

**Prova 46** | **2023**

---

**1º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de **Educação Artística**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação Escolha um item.

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de **Artes Visuais**, **Música**, **Expressão Dramática/Teatro** e **Dança**. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos parâmetros da Improvisação de Movimentos, Sons e Gestos; da Entoação de Canções, do Batimento de Ritmos; Desenho, Pintura, Recorte e Colagem. Os domínios que constituem o objeto de avaliação no âmbito das disciplinas referidas são os seguintes: Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação, Experimentação e Criação.

**Caracterização da prova**

A prova é prática.

A cotação total é para 100 pontos.

**Prova prática**

Na primeira parte, avalia-se a aprendizagem, na disciplina de Artes Visuais. Inclui duas partes (A e B). A Parte A é constituída por uma atividade de desenho e pintura

onde se avalia o desenho, o uso e a manipulação do material de pintura. A parte B é constituída por uma atividade de uso e manipulação da tesoura, avaliando-se o recorte e a colagem.

Na segunda parte, avalia-se a aprendizagem, nas disciplinas de Expressão Dramática/Teatro, da Música e da Dança. Inclui duas partes (A e B). A parte A é constituída por uma atividade de exploração e improvisação, onde se avaliam os gestos e os sons ligados à leitura do texto. A parte B é constituída por uma atividade de exploração no domínio do corpo e da voz, avaliando-se a expressão corporal, a entoação de uma canção e o batimento de ritmos.

A distribuição da cotação pelos diferentes parâmetros da prova apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

| Partes                   |                | Parâmetros   | Cotação<br>(em pontos) |
|--------------------------|----------------|--|------------------------|
| 1. <sup>a</sup><br>parte | A              | Desenho  | 60                     |
|                          |                | Uso do material de pintura                                     |                        |
|                          | Uso da tesoura |  |                        |
| B                        | Colagem        |  |                        |
| 2. <sup>a</sup><br>parte | A              | Leitura de texto   | 40                     |
|                          |                | Improvisação de sons e expressão corporal a partir de um texto |                        |
|                          | B              | Entoação de uma canção   |                        |
|                          |                | Batimento de ritmos  |                        |

## Material

O aluno pode usar como material de trabalho, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével, lápis de grafite, borracha, apara-lápis, lápis de cor, lápis de cera, canetas de feltro, tesoura, cola, papel, tecido ou outro material.

Não é permitido o uso de corretor.

Todo o material suplementar necessário será fornecido no momento da realização da prova.

O aluno deverá estar equipado com roupa e calçado desportivo.

## Duração

A prova tem a duração de 45 minutos distribuídos da seguinte forma:

- 1.<sup>a</sup> Parte – 25 minutos;
- 2.<sup>a</sup> Parte – 20 minutos.

## Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada atividade resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, previsto na grelha de classificação.

Dado o carácter prático da prova é atribuída a classificação máxima desde que o aluno as realize, nas condições propostas, assim como demonstre segurança na sua realização, revelando domínio.

Na **Expressão Dramática/Teatro**, caso o aluno não leia em voz alta o texto, será atribuída a classificação zero. Caso o aluno não seja capaz de improvisar gestos a partir de um texto, será atribuída a classificação zero.

Na **Música**, caso o aluno revele desconhecimento de uma canção, ou não seja perceptível a sua voz, a pontuação a atribuir será zero.

Na **Dança**, caso o aluno não adeque os movimentos corporais à música, será atribuída a classificação zero.

Nos critérios de classificação, organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

*Escariz, 10 de maio de 2023*